



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alfrio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4 a 5
Secretaria Municipl de Tarbalho e Renda.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2479/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **TATIANA DE OLIVEIRA SOARES** - Matrícula nº 97736, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2480/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **SEBASTIÃO ALVES SILVA** - Matrícula nº 97737, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2481/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **MARCOS FRANÇA SAMPAIO** - Matrícula nº 97738, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2482/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

SANDRO MATOS, PREFEITO

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **DEISE FERREIRA DE ALMEIDA** - Matrícula nº 97739, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2483/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **ERICA AUGUSTO DE FARIAS** - Matrícula nº 97740, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2484/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **JORGE ALAN MARTINS DE MORAES** - Matrícula nº 97741, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2485/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **PAULO ROBERTO SÃO JOSÉ** - Matrícula nº 97742, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

P O R T A R I A Nº 2486/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **LUCIENE SOARES MONTEIRO** - Matrícula nº 97743, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2487/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **MARCOS PEREIRA MACHADO GOMES** - Matrícula nº 97744, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2488/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **MARIA LUCIA VIANA DA SILVA** - Matrícula nº 97745, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2499/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **ADRIANA BATISTA VALE PINNA** - Matrícula nº 97746, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2500/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2015, **AMANDA DE CASSIA PEREIRA** - Matrícula nº 97747, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2501/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2015, **LUCIANO FIALHO DOS PASSOS** - Matrícula nº 97748, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2502/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2015, **PAULO ROBERTO RODRIGUES**, Matrícula nº 97749, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2503/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2015, **RODRIGO DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 97750, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2504/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2015, **WELLINGTON DA SILVA DOS SANTOS JUNIOR**, Matrícula nº 97751, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2527/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2015, **GLEYSE GONÇALVES FEITOZA** - Matrícula nº 77989, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2528/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2015, **ROSENI VIEIRA DE ALMEIDA** - Matrícula nº 77990, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2529/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2015, **EUNICE PAOLA VIEIRA DE ALMEIDA** - Matrícula nº 77991, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2530/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2015, **CARLOS CESAR FLORA DE ALMEIDA** - Matrícula nº 97760, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2531/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2015, **DIEGO DE SOUZA PEREIRA** - Matrícula nº 77992, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2532/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **WAGNER ESTULANO GONÇALVES** - Matrícula nº 77993, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2533/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 11 de outubro de 2014, **MARILDA DA SILVA VIEIRA** - Matrícula nº 3080, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2534/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 11 de outubro de 2014, **PAULO ROBERTO FARIAS DE BRITO** - Matrícula nº 10121, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 3918/2015.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno AUTORIZO a renovação do Convênio, pelo período de 12 (doze) meses, com o NOVO AMANHECER OBRAS SOCIAIS, no valor mensal de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), de recurso próprio, e R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de recurso federal, cujo objeto é o acolhimento de crianças de ambos os sexos, de 0 (zero) à 12 (doze) anos;

2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para a lavratura do respectivo termo;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 25 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 4066/2013.
Anexo(s): 13042/2012.
Entidade Requerente: Instituto Vida Renovada.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 25 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 4749/2015.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2015, e ADJUDICO a despesa à empresa FCT TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS., no valor de R\$ 119.160,00 (cento e dezenove mil e cento e sessenta reais);

2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 27 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 4750/2015.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2015, e ADJUDICO a despesa à empresa FCT TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS., no valor de R\$ 288.400,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais);

2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 27 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 21265/2014.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2015, e ADJUDICO a despesa à empresa LH PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP., no valor de R\$ 2.976.405,24 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos);

2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 20 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 23242/2014.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2015, e ADJUDICO a despesa à empresa CRATER CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 6.664.970,25 (seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos);

2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 22 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5785/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do

Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1979 de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 310.737,04 (Trezentos e dez mil, setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos), em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SUBSECRETARIA DE CULTURA)
P.T.: 16003.13392002241.465 – Executar Eventos Culturais
33.90.93.01.12.01 – Indenizações e Restituições
fls. 1641 R\$ 310.737,04

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm do excesso de arrecadações vinculadas a Convênios de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 029/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI E A EMPRESA CHISON EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, com sede na Avenida Presidente Lincoln, n.º 899 – Vilar dos Teles – RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.336/0001-05, neste ato, representada pelo Prefeito, **SANDRO MATOS PEREIRA**, portador da carteira de Identidade nº 079696598-IFP/RJ, inscrito no CPF nº 006.916.607-27, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, situada a Rua Sete de Setembro nº 88, Bairro Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.050-002 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.563.916/0001-08, neste ato representado na forma de seu contrato social pelos Senhores, **JÚLIO CHITMAN E MARCOS EUCLÉRIO LEÃO CORREA**, portadores das carteiras de identidades nº 03.562.421-2 e nº 3832266-5, todas expedidas pelo IFP/RJ, inscritos no CPF nº. 708.850.957-15 e 438.855.607-63, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no processo administrativo nº 15.712/2012, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este termo aditivo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RERRATIFICAÇÃO

Fica alterado o cronograma físico-financeiro na forma da autorização contida no processo administrativo nº 15.712/2012, referente à obra pública tendo em vista readequar a planilha de serviços, através dos orçamentos físico/financeiro às (fls., 452 a 568), para a Execução de Obras para Construção do Campo de Futebol Trio de Ouro, com planilhas demonstrativas, devidamente assinadas pela Coordenadoria de Fiscalização e aprovadas pelo Secretário de Obras às Fls., 569 e 574 dos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO
Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 029/2013 referente ao valor do contrato, que sofrerá um acréscimo de 24,37%, na forma

das planilhas apresentadas no processo administrativo supracitado, no valor de R\$ 312.175,74 (trezentos e doze mil, cento e setenta e cinco reais e setenta quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários à execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2015, assim classificados:

- a) Natureza das Despesas: 4 – Obras e Serviços de Engenharia
- b) Fonte de Recurso: 12.01 – Convênios - Federal
- c) Programa de Trabalho: 124 – Construção e Revitalização de Praças/Quadras
- d) Nota de Empenho: 1196
- e) Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.01
- f) Valor do Empenho: R\$ 312.175,74

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas no termo de contrato de obra pública.

E, por estarem assim acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado

conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

São João de Meriti-RJ, em __ de _____ de 2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PREFEITO SANDRO MATOS
CONTRATANTE

CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
JÚLIO CHITMAN E MARCOS EUCLÉRIO LEÃO CORREA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) NOME: _____

C. I.: _____; E CPF: _____

2) NOME: _____

C. I.: _____; E CPF: _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E RENDA**

Ata da 63ª Reunião do Conselho Municipal de Trabalho e Renda.

Aos dez dias do mês de Agosto de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, na sala da Subsecretaria de Desenvolvimento econômico e ordem urbana. A presidente esperou por mais trinta minutos, para ver se comparecia mais alguns conselheiros, pois os que compareceram não formaram quórum, assim sendo a mesma ficou remarcado para o dia 14 de setembro do corrente, no mesmo local e horário, o secretário executivo informa que recebeu o ofício da Secretaria de Educação indicando os representantes. Nada mais tendo a tratar a presidente da por encerrada a reunião, eu Ezequiel Freitas, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim secretário executivo e pela presidenta Mirian Rodrigues dos Santos.

São João de Meriti, 10 de Agosto de 2015.

Mirian Rodrigues dos Santos
Presidente

Ezequiel da Paz Freitas
Secretário Executivo

P R E F E I T U R A



M E R I T I
S ã o J o ã o d e M e r i t i

Todos por uma nova cidade!